



**PORTARIA/GP/Nº 533, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a servidora estatutária **Juliana Christina Lima Huver De Sousa**, matrícula 108912, do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal



O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I - Edem Matos Fernandes Filho do cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE, do Gabinete do Prefeito;

II - Kadydja Castão Pereira do cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, símbolo C-2, da Secretaria Municipal de Habitação;

III - Thaís Cruz Gimenes Azevedo, a pedido, do cargo de Corregedor da Guarda Municipal, símbolo C-1, da Secretaria Municipal de Defesa Social, a contar de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Dispensar Eduardo Vieira de Souza da condição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 113/2012.

Art. 3º Nomear servidores nos cargos que especifica:

I - Geane Resende Rodrigues Fernandes no cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE, no Gabinete do Prefeito;

II - Marta Rodrigues dos Santos no cargo de Coordenador de Projetos e Programas Habitacionais, símbolo C-2, na Secretaria Municipal de Habitação;

III - Daniel Maciel Martins no cargo de Corregedor da Guarda Municipal, símbolo C-1, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 4º Designar Stefani Daiana Silva Sousa Valverde na condição de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, instituída pelo Decreto nº 113/2012.

Art. 5º Designar Lea Fontes Bezerra Diniz, matrícula 23501.3, na condição de membro da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor e Apuração Administrativa de Infração em Licitações e Contratos – CPCAILC, instituída pelo Decreto nº 52/2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA/GP/Nº 532, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

CONCEDE DESAVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Desaverbação de Tempo de Serviço do servidor estatutário Nivaldo Antonio Cossetti, matrícula nº 82.778.2, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Administração, que teve sua averbação pelo período de 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, concedida por meio da Portaria/GP/Nº 123, de 06 de abril de 2000, reconhecida anteriormente pelo processo nº 14.546/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### **PORTARIA/GP/Nº 533, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora estatutária Juliana Christina Lima Huver De Sousa, matrícula 108912, do cargo de MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - II, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 11 de novembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 35.576/2024, reconheço e ratifico integralmente a Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ 34.289.656/0001-98, para aquisição de uma lavadora de alta pressão, uma mangueira jardim e um enrolador de mangueira móvel para atender às demandas de manutenção e limpeza da Secretaria Municipal de Educação (SEME), no valor global de R\$ 3.039,00 (três mil e trinta e nove reais).

**As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:**

02.08.02.00 - 12.122.0020.2.0157 - 4.4.90.52.00 - 1.500.0025.1001.

02.08.02.00 - 12.122.0020.2.0157 - 3.3.90.30.0 - 1.500.0025.1001.

